

RESOLUÇÃO N.º 184, DE 31, DE MARÇO DE 1992.

Concede Título de Cidadania Honorária que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 45, I, "c", da Resolução 164, de 06 de novembro de 1990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Dr. Aluisio Batista Moreira o Título de Cidadão Honorário de Unaí, pelos relevantes serviços prestados à comunidade unaiense.

Art. 2º A sessão solene de entrega do título de cidadania honorária de que trata o artigo anterior será marcada pelo homenageado, de comum acordo com a presidência da Câmara Municipal e os autores desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 31 de março de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente